

PORTARIA-GMD Nº 87, DE 5 DE MARÇO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 80/2007, e do art. 19, inciso I da Resolução nº 337/2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cronograma, as unidades responsáveis e os procedimentos de elaboração dos Planos Setoriais, para o ano de elaboração 2024 e de execução em 2025 da Proposta Orçamentária da CLDF e do FASCAL, que compõem a Gestão de Planejamento Integrado da Câmara Legislativa do Distrito Federal (GPI), conforme Anexo I.

Art. 2º Estabelecer as unidades administrativas desta Casa que deverão elaborar os Planos Setoriais, conforme Anexo II.

Art. 3º Para a elaboração dos Planos Setoriais, as unidades administrativas farão a indicação dos Agentes de Planejamento.

§1º São deveres do Agente de Planejamento:

I - interagir com os gestores de planejamento sobre quais são as ações prioritárias e estratégicas a serem seguidas para a unidade administrativa;

II - consolidar as metas, ações e despesas, quando houver, da unidade administrativa e das unidades a ela vinculadas, conforme relação constante no Anexo II;

III - preencher o formulário com as respectivas metas, ações e despesas;

IV - informar, quando solicitado, o andamento das ações vinculados às metas da respectiva unidade administrativa.

§ 2º Os Agentes de Planejamento deverão enviar seus Planos Setoriais no prazo estabelecido no Anexo I desta Portaria.

Art. 4º Caberá ao SEPLA a consolidação dos Planos Setoriais, conforme inciso III, do art. 37 do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 2024.

Art. 5º Caberá ao SEORC prestar apoio técnico à elaboração dos planos setoriais, analisá-los criticamente e elaborar a proposta orçamentária, conforme incisos I, II e III, do art. 38 do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 2024.

Art. 6º Caberá à ASSEGE apoiar tecnicamente as unidades administrativas no alinhamento estratégico das suas metas, conforme inciso III do art. 56 do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 2024.

Art. 7º O SEPLA, em conjunto com o SEORC, irá definir os meios nos quais os Agentes de Planejamento irão preencher os Planos Setoriais.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria

Anexo I - Cronograma, unidades responsáveis e procedimentos de elaboração dos planos setoriais
(Planos setoriais – Ano de elaboração: 2024; Ano de execução: 2025)

Item	Data-limite	Meio	Unidade responsável	Procedimento
1	08/03/2024	Formulário SEI	Unidades administrativas	Indicar até esta data os Agentes de Planejamento da Unidade.

2	11/03/2024 a 27/03/2024	Reunião Presencial	Unidades administrativas, SEPLA, SEORC e ASSEGE	Participar de treinamento para elaboração dos planos setoriais. O SEPLA irá entrar em contato para agendar individualmente com cada unidade.
3	11/03/2024 a 27/03/2024	Planilha Eletrônica	Unidades administrativas	Realizar levantamento preliminar dos planos setoriais com a criação de metas e ações, solicitação de parcerias e estimativas de despesas.
4	01/04/2024 a 17/04/2024	Processo SEI e Planilha Eletrônica	SEPLA, SEORC e ASSEGE	Análise crítica dos Planos Setoriais e análise quanto ao alinhamento ao Planejamento Estratégico.
5	01/04/2024 a 17/04/2024	Processo SEI e Planilha Eletrônica	Unidades administrativas	Prazo para análise crítica e realização de ajustes solicitados pelo SEPLA.
6	23/04/2024	Processo SEI e Planilha Eletrônica	SEPLA	Disponibilizar relatório de parceria para as unidades administrativas.
7	23/04/2024 a 03/05/2024	Planilha Eletrônica	Unidades administrativas	Prazo para aprovação ou rejeição do pedido de parceria e inserção dos pedidos nos planos setoriais.
8	03/05/2024 a 10/05/2024	Planilha Eletrônica	SEPLA	Consolidar e enviar os Planos Setoriais e o Relatório de Parcerias para as unidades administrativas.
9	13/05/2024 a 17/05/2024	Processo SEI e Planilha Eletrônica	Unidades administrativas	Prazo para unidades administrativas solicitarem ajustes nos planos setoriais.
10	30/05/2024	Processo SEI	SEPLA	Envio dos Planos Setoriais para o SEORC.
11	10/06/2024	Processo SEI e Planilha Eletrônica	SEORC	Elaborar minuta de proposta orçamentária.
12	30/06/2024	Processo SEI e reunião	GMD	Aprovar a proposta orçamentária apresentada.

Anexo II – Unidades administrativas responsáveis pela elaboração dos planos setoriais – ano de elaboração 2024, ano de execução 2025

	Unidade administrativa		Unidades que devem compor o plano setorial	
--	-------------------------------	--	---	--

ID	(unidade responsável pela elaboração do plano setorial)	Sigla	da unidade administrativa	Sigla
1	Gabinete da Mesa Diretora	GMD	Gabinete da Mesa Diretora	GMD
1.1	ASSESSORIA DE GOVERNANÇA LEGISLATIVA E GESTÃO ESTRATÉGICA	ASSEGE	ASSESSORIA DE GOVERNANÇA LEGISLATIVA E GESTÃO ESTRATÉGICA	ASSEGE
1.2	AUDITORIA INTERNA	AUDIT	AUDITORIA INTERNA	AUDIT
1.3	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ELEGIS	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ELEGIS
1.4	SETOR DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SEPLA	SETOR DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SEPLA
1.5	SETOR DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SEORC	SETOR DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SEORC
2	Gabinete da Presidência	GP	Gabinete da Presidência	GP
2.1	COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CPTCE	COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CPTCE
2.2	SECRETARIA LEGISLATIVA	SELEG	SECRETARIA LEGISLATIVA	SELEG
2.3	COORDENADORIA DE CERIMONIAL	CERIM	COORDENADORIA DE CERIMONIAL	CERIM
2.4	COORDENADORIA DE POLÍCIA LEGISLATIVA	COPOL	COORDENADORIA DE POLÍCIA LEGISLATIVA	COPOL
			SETOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	SSP
			SETOR DE SEGURANÇA LEGISLATIVA	SSL
			SETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE SEGURANÇA	SPCS
2.5	PROCURADORIA-GERAL DA CLDF	PG	PROCURADORIA-GERAL DA CLDF	PG
			APOIO ADMINISTRATIVO	APA
2.6	COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO	CPC	COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO	CPC

3	Gabinete da Vice-Presidência	GVP	Gabinete da Vice-Presidência	GVP
3.1	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DICOM	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DICOM
			AGÊNCIA CLDF DE NOTÍCIAS	CLDF-NOTÍCIAS
			TV E RÁDIO LEGISLATIVA	TVR
			PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	PI
3.2	COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DIGITAL	CMI	COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DIGITAL	CMI
			ÁREA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	ASI
			SETOR DE ATENDIMENTO E CULTURA DIGITAL	SEATI
			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS	SEASI
			SETOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SEINF
			SETOR DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SEINOVA
4	Gabinete da Primeira-Secretaria	GPS	Gabinete da Primeira-Secretaria	GPS
4.1	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	DGP	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	DGP
			ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	ASSEJUR
			SETOR DE SUPORTE AO PESSOAL EFETIVO	SESPE
			SETOR DE CADASTRO PARLAMENTAR E DE CARGOS COMISSIONADOS	SECAD
			SETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL	SEPAG
			SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	SEDEP
			SETOR DE ASSISTÊNCIA	

			SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	SASQ
			SETOR DE SAÚDE	SAS
5	Gabinete da Segunda-Secretaria	GSS	Gabinete da Segunda-Secretaria	GSS
			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DAF
			ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	ASTEA
			SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SEO
5.1	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DAF	SETOR DE CONTABILIDADE	SECON
			SETOR DE FINANÇAS	SEFIN
			SETOR DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES	SECONT
			SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	SEMAP
			COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS	CESG
			SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	SEAUX
			FASCAL	FASCAL
			SETOR DE AUDITORIA MÉDICA	SAM
			SETOR DE CONTAS A RECEBER, FATURAMENTO E FISCALIZAÇÃO	SECREP
5.2	FASCAL	FASCAL	SETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SOFC
			SETOR DE CREDENCIAMENTO	SECRE
			SETOR DE ATENDIMENTO, CADASTRO E PROTOCOLO	SACPRO
6	Gabinete da Terceira-Secretaria	GTS	Gabinete da Terceira-Secretaria	GTS
			DIRETORIA LEGISLATIVA	DIL
			SETOR DE REGISTRO E REDAÇÃO LEGISLATIVA	SEREL

6.1	DIRETORIA LEGISLATIVA	DIL	SETOR DE ATA E SÚMULA	SEAS
			SETOR DE APOIO AO PLENÁRIO	SAPLE
			SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES	SACP
			SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES TEMPORÁRIAS	SACT
			SETOR DE SISTEMAS LEGISLATIVOS	SELEGIS
			SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	SEDA
			SETOR DE ANAIS E MEMÓRIA	SEAM
			SETOR DE BIBLIOTECA	SEBIB
6.2	CONSULTORIA LEGISLATIVA	CONLEGIS	CONSULTORIA LEGISLATIVA	CONLEGIS
			UNIDADE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	UCJ
			UNIDADE DE REDAÇÃO PARLAMENTAR, ESTUDOS E PESQUISAS LEGISLATIVAS	URP
			UNIDADE DE PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO, FINANÇAS, TRANSPARÊNCIA, TRIBUTAÇÃO, REGULAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	UEOF
			UNIDADE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E DIREITOS HUMANOS	USE
			UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E MEIO AMBIENTE	UDA
			CONSULTORIA TÉCNICO- LEGISLATIVA DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS E CONTAS PÚBLICAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONOFIS
			UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE INFORMAÇÕES	

6.3	CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS E CONTAS PÚBLICAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONOFIS	ORÇAMENTÁRIAS, CONTAS PÚBLICAS E GESTÃO FISCAL	UCO
			UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	UCF
			UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	UCP
			UNIDADE DE TECNOLOGIA APLICADA, CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	UCT
7	PLENÁRIO	PLEN	PLENÁRIO	PLEN
7.1	CORREGEDORIA	CORREG	CORREGEDORIA	CORREG
7.2	OUVIDORIA	OUV	OUVIDORIA	OUV
7.3	PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER	PEM	PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER	PEM
7.4	PROCURADORIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - PRO 60+	-	PROCURADORIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - PRO 60+	-
7.5	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	CCJ	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	CCJ
7.6	COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	CEOF	COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	CEOF
7.7	COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	CAS	COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	CAS
7.8	COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	CDDHCECP	COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	CDDHCECP
7.9	COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	CAF	COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	CAF
7.10	COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	CESC	COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	CESC
7.11	COMISSÃO DE	CS	COMISSÃO DE SEGURANÇA	CS

	SEGURANÇA			
7.12	COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	CEDSCTMAT	COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	CEDSCTMAT
7.13	COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	CDC	COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	CDC
7.14	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	CFGTC	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	CFGTC
7.15	COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	CTMU	COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	CTMU
7.16	COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	CPRA	COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	CPRA



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/03/2024, às 17:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/03/2024, às 18:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/03/2024, às 19:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/03/2024, às 16:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 07/03/2024, às 21:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1565910** Código CRC: **5B21A377**.